
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 011/2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO
PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara – Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo. 24 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convocação dos candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público realizado no 12/07/2015, e homologado pela Portaria da Presidência n° 029/2015 e seus anexos de 07 de agosto de 2015;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
2º	CLAUDEVON MARTINS ALVES	PROCURADOR JURIDICO	CÂMARA MUNICIPAL	30 HORAS SEMANAL
2º	LUIZ CARLOS DA ROCHA DE OLIVEIRA	MOTORISTA OFICIAL	CÂMARA MUNICIPAL	40 HORAS SEMANAL

Art. 2º Os Candidatos classificados e neste ato convocados, deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviço no local para qual prestou;

Art. 3º - No ato da posse os servidores deverão apresentar toda documentação exigida no item 26.2 do Edital do Concurso Público realizado pela Câmara;

Art. 4º - Os candidatos ora convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar a documentação exigida no artigo 3º desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data para tomar posse nos respectivos cargos, pois não o fazendo poderá ser convocado o próximo aprovado;

Parágrafo Único – O candidato apresentando as documentações exigidas, o Presidente efetuará a sua posse ao referido cargo;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Fevereiro de 2016.

WILMAR JOSÉ CARDOSO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:597321E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2016. Edição 1637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>